

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1891 - ANO XI

Segunda-feira, 31 de julho de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.033, de 27 de junho de 2017.

Estabelece o horário de expediente no Paço Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente externo da sede da Prefeitura Municipal de Macarani, Estado da Bahia, estender-se-á das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Haverá expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Macarani, Estado da Bahia, das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, em todos os setores do Paço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

